

## **DECLARAÇÃO**

## CONCURSOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Art. 3°, I-III, combinado com art. 6°, I, combinado com art. 7°, II e VI, combinado com art. 8°, caput e § 1°, IV (por analogia) e § 2° da Lei 12.527/2011 – LAI, regulamentada pelo Decreto Municipal de n°023 de 22 novembro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em seus atos administrativos, durante os **últimos 10 anos não realizou editais de concursos**. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pedreiras - MA, em 07 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal